LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Altera o anexo II da Lei Complementar nº 001/2010 de 17 de Dezembro de 2010 e dá outras providências

Cléa Márcia Bernardes de Oliveira, Prefeita do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II da Lei Complementar nº 001/2010 de 17 de Dezembro de 2010, passando a vigorar conforme Mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei e seus efeitos entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de Março de 2016.

Cléa Márcia Bernardes de Oliveira
Prefeita do Município

Este texto não substitui o publicado na edição 404 do Boletim Oficial de Leópolis.

Lei Complementar Nº 001/2016 - Anexo

Phoca PDF